|  |  |
| --- | --- |
|  | PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  **DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA** |

## **TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE PESQUISA/Bolsista sem vínculo acadêmico**

A Fundação Universidade Regional de Blumenau, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei Municipal n. 1.557, de 14 de dezembro de 1968 e integrante da Administração Pública Indireta do Município de Blumenau, Santa Catarina, na forma de autarquia municipal de regime especial, com sua estrutura administrativa estabelecida pela Lei Complementar Municipal nº 743, de 19 de março de 2010, com sede e foro em Blumenau/SC, na Rua Antônio da Veiga, 140, Bairro Itoupava Seca, CEP 89030-903, doravante denominada FURB, neste ato representada pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, Profª Drª Michele Debiasi Alberton, e o(a) Sr.(a)  , CPF nº      , CI nº      , adiante denominado(a) bolsista de pesquisa, celebram entre si este termo de compromisso, convencionando as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª -** O presente termo de compromisso tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de atividades de pesquisa no Projeto de Pesquisa “     ”, cadastrado no SIPEX sob o nº     /    , conforme Convênio/Contrato/Termo de Outorga nº      .

**Cláusula 2ª** \_ Pelo exercício das atividades no projeto de pesquisa o(a) bolsista de pesquisa receberá o valor de **R$** **(****)**, a ser efetuado no 5º dia útil de cada mês, no Banco      , Agência      , Conta      , durante o período previsto na Cláusula 4ª deste termo.

**Cláusula 3ª -** As atividades a serem desenvolvidas relacionam-se ao cumprimento do plano de trabalho proposto pelo(a) coordenador(a) do Projeto de Pesquisa.

**Cláusula 4ª** - O presente termo de compromisso terá vigência de    (     ) mês(es), de   /  /     a   /  /    , durante o qual o(a) bolsista de pesquisa deverá dedicar    (     ) horas semanais ao Projeto, conforme horário definido em conjunto com o(a)coordenador(a) do projeto.

**Cláusula 5ª -** Tanto a Coordenação do Projeto como o(a) bolsista poderá, a qualquer momento, dar por encerrado este termo de compromisso, mediante justificativa escrita dirigida à PROPEX com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

**Cláusula 6ª –** Constituem motivos para a interrupção automática da vigência ou rescisão do presente Termo de Compromisso:

1. Inobservância das normas internas e de zelo pelos materiais, recursos e equipamentos de trabalho;
2. Descumprimento do convencionado nos termos do presente termo de compromisso.

**Cláusula 7ª -** O presente termo de compromisso não cria, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício e previdenciário com a FURB.

**Cláusula 8ª –** Para dirimir dúvida que decorra do presente termo, e que não forem resolvidas pelo consenso entre os partícipes, fica eleito o Foro da comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com os termos ora ajustados, as partes o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Blumenau,

de       de     .

|  |  |
| --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**    Bolsista de Pesquisa | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_    Coordenador(a) do Projeto |
| Aprovo. Blumenau, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Gestão Financeira do Convênio   Após, encaminhar para a PROPEX para aprovação. | Aprovo. Blumenau, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Profª Drª Michele Debiasi Alberton Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura  Após, encaminhar à DACP para pagamento da bolsa |